



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Conceição do Araguaia
Comissão Eleitoral Local

COMUNICADO Nº 008/2023 CEL/CDA/IFPA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 972, DE 2 DE MAIO DE 2023

A Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, *Campus* Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 974/2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste, **INFORMAR** aos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes e Candidatos à Diretor (a) Geral do IFPA *Campus* Conceição do Araguaia sobre **o encerramento do período de campanha eleitoral**, segundo as recomendações e o cronograma (Anexo I) da Resolução Nº 972/2023 - CONSUP/IFPA.

Conforme o Artigo 23 do Regulamento Eleitoral, os candidatos **têm até as 22 horas do dia anterior à data da eleição**, isto é, até às 22 horas de hoje, 29 de maio de 2023, para retirar todo o material de campanha das dependências do *campus*, polos das turmas fora de sede e/ou da Reitoria do IFPA. Após esse horário, não será permitida a publicação de novas postagens, como textos, fotos, montagens, vídeos, músicas, cards, gifs e similares, conforme estabelecido no parágrafo 1º.

A partir das 22 horas de hoje, 29 de maio de 2023, **fica terminantemente proibida qualquer divulgação de campanha eleitoral** nas salas de aula e demais dependências do *campus* seja por parte dos candidatos, técnicos administrativos, docentes ou discentes e em quaisquer outros ambientes, abertos ou fechados, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas ou laborais. Além disso, convém reforçar **que é estritamente proibida a prática conhecida como "boca de urna", bem como a distribuição de qualquer material de campanha no âmbito do IFPA fora do período estabelecido.**

Pedimos a compreensão e colaboração de todos os candidatos, bem como de toda a comunidade acadêmica para que cumpram rigorosamente as regras estabelecidas, garantindo assim a lisura e a transparência do processo eleitoral.

Agradecemos a atenção de todos e desejamos uma eleição justa e democrática.

Atenciosamente,

ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

IFPA – Campus Conceição do Araguaia

Resolução CONSUP/IFPA Nº 974/2023